

a20ª VARA FEDERAL DE SALGUEIRO/PE
Proc. nº. 2007.83.04.000221-0

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal
Georgius Luis Argentini Príncipe Tedidio

(PESSOA/ORGANIZAÇÃO) vem, por meio deste, manifestar o apoio aos mais de 1.500 manifestantes que, neste momento, ocupam o canteiro de obras inicial da Transposição do São Francisco, no município de Cabrobó, PE. Depois de o Governo Federal ter fechado todas as negociações e anunciado o início das obras, e de esgotadas todas as vias de diálogo, movimentos e entidades ocuparam o canteiro de obras.

A ocupação visa protestar contra o próprio processo de Transposição do São Francisco. A Transposição vem sendo alardeada pelo Governo Federal como a solução para os problemas da seca no Nordeste, levando água para a população carente, quando na verdade são outros os objetivos do projeto. As obras prevêem apenas a construção de canais e bombas para o transporte de água em direção aos estados do norte e leste da Região, sem no entanto prever a construção de redes de distribuição. Dessa forma, a população carente, que não tem dinheiro para arcar com redes de distribuição próprias, vai continuar excluída do acesso à água e vítima da seca. A água da Transposição vai servir apenas para irrigar grandes pastos e lavouras, e abastecer grandes empreendimentos do hidronegócio.

Além disso, o projeto tem um custo muito superior aos supostos benefícios, custo esse econômico, social e ambiental. O Atlas do nordeste, lançado pela ANA – Agência Nacional de Águas – neste ano demonstra que existem outras soluções para levar água à população carente do semi-árido, beneficiando o dobro da população que o Governo diz ser privilegiada pela Transposição e com a metade do custo. Desta forma, se configura um dano injustificável ao erário público, que parece interessar tão somente a grandes empresários, fazendeiros e empreiteiras que lucrarão com a obra.

O próprio IBAMA reconhece a existência de impactos ambientais gravíssimos decorrentes da Transposição, mas mesmo assim emitiu as licenças ambientais necessárias para o início das obras, elegendo 29 condicionantes a serem cumpridas pelo Governo Federal mas permitindo que a obra seja iniciada antes que estas condicionantes sejam cumpridas. Essas licenças foram concedidas em processos de legalidade bastante questionável, sem a realização das audiências públicas previstas em lei e com graves suspeitas de outras irregularidades. Essas licenças estão sendo questionadas judicialmente, através da Ação Cível Originária 876, que tramita no Supremo Tribunal Federal. Pior: a União pretende construir um terceiro eixo, além dos eixos Norte e Leste já previstos no projeto inicial, no litoral de Pernambuco, modificando unilateralmente o projeto original que recebeu as licenças ambientais e foi divulgado à sociedade ou realizar qualquer Estudo de Impacto Ambiental, na contramão de toda a legislação brasileira.

Cabe ressaltar também que o território ocupado foi desapropriado pela União para abrir espaço para as obras do projeto, indenizando o pretense proprietário mas ignorando a situação do povo trucká, que pode de uma hora para outra, depois de décadas de luta, serem privados da possibilidade de ter o acesso à terra e aos recursos naturais e culturais necessários à sua sobrevivência e reprodução. Para chamar a atenção do Governo federal, da FUNAI e de outros órgãos competentes para o povo trucká, diversas entidades e movimentos realizaram a ocupação, lutando contra a Transposição e em defesa do território indígena.

Além de atingir o povo truká, a obra ainda deve passar por territórios indígenas das tribos Tumbalalá, Kambiwá e Pipipã e Truká, reduzindo ainda mais suas terras, alterando de forma significativa e talvez sem retorno seu modo de vida tradicional, e criando conflitos talvez irremediáveis na região. A consulta ao Congresso Nacional e às comunidades indígenas, prevista na Constituição Federal como requisito essencial para o início de qualquer intervenção em seus territórios, não foi realizada, ameaçando ainda mais a integridade dessas comunidades de forma ilegal e desumana.

Mesmo com tantas irregularidades, o Governo federal fecha os ouvidos a qualquer tipo de negociação. Desta forma, não restaram opções aos manifestantes senão forçar o diálogo através da ocupação, e é nesse sentido que deve ser ela entendida. Assim, fazemos um apelo para que este ato seja considerado não como vandalismo ou desafio à autoridade, mas sim como uma tentativa de evitar que seja derramada a última pá de cal sobre o Rio São Francisco, que já mostra sinais avançados de degradação e que muito provavelmente não resistirá a mais esse ataque contra suas águas. A ocupação deve ser vista como mais um chamado ao diálogo e à negociação à qual o Governo se recusa repetitivamente. Pedimos que todos esses fatores sejam levados em consideração no julgamento da presente ação, rogando para que nenhuma desocupação liminar ou qualquer espécie de ação violenta seja permitida por esta autoridade judicial contra os manifestantes.

(DATA)

(ASSINATURA)